



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Termo de Referência**

POLÍCIA MILITAR  
BATALHÃO DE OPERAÇÕES DE DIVISAS

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Número do Processo - SISLOG  
**104266**

Número do Processo - SEI  
**202400005005567**

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

**Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO**

<b>1.1. Dados do Processo</b>	Número do Processo Administrativo no Sei 202400005005567
<b>1.2. Adequação Orçamentária</b>	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

**Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

<b>2.1. Descrição resumida do objeto</b>	Equipamentos de Ginástica e Musculação
--	--

<b>2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços</b>	Fornecimento de Bens e Materiais em parcela única, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
<b>2.3. Natureza da execução do objeto</b>	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada
<b>2.4. Característica do objeto</b>	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
<b>2.5. Instrumento Contratual</b>	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
<b>2.6. Prazo de vigência contratual</b>	O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da <a href="#">LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021</a> . Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da <a href="#">LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021</a> . A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

**3.1.** Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

ITENS E DESCRIÇÃO SUCINTA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTD	PREÇOS
ITEM 01: ITEM 01: BARRA W MACICA CROMADA RECARTELHADA 1,20MTS	UNIDADE	R\$ 331,24	2	R\$ 662,48
ITEM 02: PUXADOR TRIANGULO ONE LIFE	UNIDADE	R\$ 123,13	1	R\$ 123,13
ITEM 03: KIT PUXADORES PARA CROSS OVER	UNIDADE	R\$ 454,50	2	R\$ 909,00
ITEM 04: PUXADOR COSTAS PULLEY 90CM	UNIDADE	R\$ 247,92	1	R\$ 247,92
ITEM 05: CANELEIRA COURVIN 2kg	1 PAR	R\$ 50,43	1	R\$ 50,43
ITEM 06: CANELEIRA COURVIN 4KG	1 PAR	R\$ 95,00	1	R\$ 95,00
ITEM 07: CANELEIRA COURVIN 6KG	1 PAR	R\$ 111,17	1	R\$ 111,17
ITEM 08: ESPALDAR FERRO 2,40MTS ALTURA PRETA	UNIDADE	R\$ 1.908,41	1	R\$ 1.908,41
ITEM 09: SUPORTE TORRE ANILHAS 400K + 4 BARRAS	UNIDADE	R\$ 1.260,00	2	R\$ 2.520,00
ITEM 10: ANILHA INJETADA 5KG	UNIDADE	R\$ 99,50	19	R\$ 1.890,50
ITEM 11: ANILHA INJETADA 10KG	UNIDADE	R\$ 196,69	19	R\$ 3.737,11
ITEM 12: ANILHA INJETADA 15KG	UNIDADE	R\$ 328,63	22	R\$ 7.229,86
ITEM 13: ANILHA INJETADA 20KG	UNIDADE	R\$ 411,49	17	R\$ 6.995,33
ITEM 14: DUMBBELL INJETADO MONOBLOCO 12KG	UNIDADE	R\$ 399,00	4	R\$ 1.596,00
ITEM 15: DUMBBELL INJETADO MONOBLOCO 14KG	UNIDADE	R\$ 418,45	4	R\$ 1.673,80
ITEM 16: DUMBBELL INJETADO MONOBLOCO 16KG	UNIDADE	R\$ 435,42	4	R\$ 1.741,68
ITEM 17: DUMBBELL INJETADO MONOBLOCO 18KG	UNIDADE	R\$ 559,00	4	R\$ 2.236,00
ITEM 18: DUMBBELL INJETADO MONOBLOCO 20KG	UNIDADE	R\$ 613,00	4	R\$ 2.452,00
ITEM 19: DUMBBELL INJETADO MONOBLOCO 22KG	UNIDADE	R\$ 675,18	4	R\$ 2.700,72
ITEM 20: DUMBBELL INJETADO MONOBLOCO 24KG	UNIDADE	R\$ 725,40	2	R\$ 1.450,80
ITEM 21: DUMBBELL INJETADO MONOBLOCO 26KG	UNIDADE	R\$ 725,40	2	R\$ 1.450,80
ITEM 22: DUMBBELL INJETADO MONOBLOCO 28KG	UNIDADE	R\$ 859,00	2	R\$ 1.718,00
ITEM 23: DUMBBELL INJETADO MONOBLOCO 30KG	UNIDADE	R\$ 910,00	2	R\$ 1.820,00

ITEM 24: KIT HALTER SEXTAVADO PINTADO COM TORRE TORRE DE 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10 PARES	1 KIT	R\$ 2.326,31	1	R\$ 2.326,31
ITEM 25: MESA HORIZONTAL DUMBBELL PARA 10 PARES	UNIDADE	R\$ 2.900,00	2	R\$ 5.800,00
ITEM 26: BARRA 1,50M MACIÇA CROMADA RFIT	UNIDADE	R\$ 403,00	4	R\$ 1.612,80
ITEM 27: BARRA 2M MACICA CROMADA	UNIDADE	R\$ 546,00	3	R\$ 1.638,00
ITEM 28: LEG PRESS 45º	UNIDADE	R\$ 8.238,80	2	R\$ 16.477,60
ITEM 29: AGACHAMENTO SMITH	UNIDADE	R\$ 7.090,66	2	R\$ 14.181,32
ITEM 30: EXTENSORA COM FLEXORA 80KG	UNIDADE	R\$ 10.167,13	2	R\$ 20.334,26
ITEM 31: ADUTORA E ABDUTORAS 80 KG	UNIDADE	R\$ 10.769,27	1	R\$ 10.769,27
ITEM 32: MESA FLEXORA DEITADA LINHA 80KG	UNIDADE	R\$ 8.085,00	1	R\$ 8.085,00
ITEM 33: BARRA H CROMADA MACIÇA PDO	UNIDADE	R\$ 298,49	1	R\$ 298,49
ITEM 34: BANCO PANTURRILHA SENTADO ANILHADO	UNIDADE	R\$ 2.420,64	1	R\$ 2.420,64
ITEM 35: BANCO RETO WEIDER	UNIDADE	R\$ 945,00	1	R\$ 945,00
ITEM 36: BARRA FIXA PARALELA	UNIDADE	R\$ 2.463,33	1	R\$ 2.463,33
ITEM 37: REMADA SENTADA ARTICULADA ANILHADA	UNIDADE	R\$ 4.496,67	3	R\$ 4.496,67
ITEM 38: BANCO SCOTT	UNIDADE	R\$ 2.239,00	1	R\$ 2.239,00
ITEM 39: BANCO SUPINO REGULÁVEL	UNIDADE	R\$ 3.097,50	3	R\$ 9.292,50
ITEM 40: BANCO SISSY	UNIDADE	R\$ 1.530,00	1	R\$ 1.530,00
ITEM 41: BICICLETA HORIZONTAL PROF. EVO RB1002	UNIDADE	R\$ 8.690,00	1	R\$ 8.690,00
ITEM 42: BANCO LOMBAR	UNIDADE	R\$ 2.810,00	1	R\$ 2.810,00
ITEM 43: CROS S OVER ANGULAR COM SMITH	UNIDADE	R\$ 16.820,65	3	R\$ 50.461,95
ITEM 44: PULLEY COM REMADA	UNIDADE	R\$ 8.290,00	2	R\$ 16.580,00
ITEM 45: FLY	UNIDADE	R\$ 14.296,67	1	R\$ 14.296,67
ITEM 46: CORDA NAVAL 10MM-40MM	UNIDADE	R\$ 365,22	1	R\$ 365,22
ITEM 47: BICICLETA SPINNING MAGNETICA PHOENIX	UNIDADE	R\$ 7.172,61	1	R\$ 7.172,61
ITEM 48: ESTEIRA EVO 4000PROI COM INCLINAÇÃO 3	UNIDADE	R\$ 13.990,00	3	R\$ 41.970,00

**3.2. Preço Total Estimado: R\$ 292.576,78 - (R\$ Duzentos e Noventa e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos).**

**3.3.** O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o [DECRETO N° 9.900, DE 7 DE JULHO DE 2021](#).

**3.4.** Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

#### Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

**4.1.** O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

**Item 01 - BARRA W MACICA CROMADA RECARTEADA 1,20MTS:** Características Do Produto: Material Do Produto: Aço 1020; Material Da Solda: Cordão MIG; Revestimento Do Produto: Cromo; Modelo: Barra W Maciça; Características Físicas: Peso Aproximado: 6kg; Limite Máximo De Carga: 300kg; Comprimento Da Barras: 1,20M; Diâmetro Da Barra: 28mm; Método De Segurança: Presilha;

**Item 02 - PUXADOR TRIANGULO ONE LIFE:** Cor Preto, Tamanho 16x17 (Altura x Largura), Correspondência de tamanho 16x17 (Altura x Largura) Dimensões da embalagem 21,9 x 19,2 x 15,3 cm; 1,07 quilogramas.

**Item 03 - KIT PUXADORES PARA CROSS OVER:** 1 BARRA RETA 40CM PRETO 1 PUXADOR CORDA, 1 PUXADOR TRÍCEPS FITA TECIDO, 1 PAR DE PUXADOR GLÚTEO TECIDO EM CORVIN E AUREOLAS EM FERRO COM VELCRO, 1 PUXADOR V 4.

**Item 04 - PUXADOR COSTAS PULLEY 90CM:** Tubo Oco de Aço 1020 - Parede do aço: 2 mm - Material Argola: Aço trefilado 1020 com 6,5 mm de espessura - Material da Pega: Manopla emborrachada de 1" 1/4 (32mm) - Todo soldado em MIG soldas reforçadas - Pintura Eletrostática texturizada e an-ferrugem - Comprimento total do puxador: 90M - Peso do produto (unidade): 1,800 Kg - Cor: Preto.

**Item 05 - CANELEIRA COURVIN 2kg:** Categoria: Profissional e Residencial, Membros e Músculos trabalhados: Coxas, abdômens, glúteos, panturrilhas e braços. Principais Benefícios: Fortalecimento Muscular, Cor: Preto, Material: Courvin Reforçado, Peso: 2 kg cada perna, Medidas: 55 x 14 cm ( C X L ).

**Item 06 - CANELEIRA COURVIN 4KG:** Observações: Categoria: Profissional e Residencial, Membros e Músculos trabalhados: Coxas, abdômens, glúteos, panturrilhas e braços. Principais Benefícios: Fortalecimento Muscular, Cor: Preto, Material: Courvin Reforçado, Peso: 4 kg cada perna, Medidas: 55 x 14 cm ( C X L ).

**Item 07 - CANELEIRA COURVIN 6KG:** Observações: Categoria: Profissional e Residencial, Membros e Músculos trabalhados: Coxas, abdômens, glúteos, panturrilhas e braços, Principais Benefícios: Fortalecimento Muscular, Cor: Preto, Material: Courvin Reforçado, Peso: 6 kg cada perna Medidas: 55 x 14 cm ( C X L ).

**Item 08 - ESPALDAR FERRO 2,40MTS ALTURA PRETA:** O equipamento espaldar serve de suporte para diversos exercícios de alongamento e fortalecimento muscular, especialmente dos músculos da coluna vertebral, amplitude de movimento, força e flexibilidade, usado para fixar exercitadores elásticos (em tubo ou em faixas), auxilia na reabilitação motora, produto indicado para ancoragem de fitas de treinamento suspenso (TRX) e Faixas Elásticas Thera Band, Informações Técnicas: Medidas do Produto montado: 2.

**Item 09 - SUPORTE TORRE ANILHAS 400K + 4 BARRAS:** Medidas Aprox: Altura : 1,04 m, Larg.: 53 cm, Prof: 41 cm, Suporte Reforçados, 4 Barras, Capacidade: 400Kg.

**Item 10 - ANILHA INJETADA 5KG:** Anilha olímpica, estrutura em ferro fundido em formato de disco, emborrachada ou pintada, com alças para facilitar a pegada, com dois pega-mão nas laterais, em ferro fundido com revestimento emborrachado (PVC) na cor preta, com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou pintada, peso de 05 kg. Cor predominante: Preta.

**Item 11 - ANILHA INJETADA 10KG:** Anilha olímpica, estrutura em ferro fundido em formato de disco, emborrachada ou pintada, com alças para facilitar a pegada, com dois pega-mão nas laterais, em ferro fundido com revestimento emborrachado (PVC) na cor preta, com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou pintada, peso de 10 kg. Cor predominante: Preta.

**Item 12 - ANILHA INJETADA 15KG:** Anilha olímpica, estrutura em ferro fundido em formato de disco, emborrachada ou pintada, com alças para facilitar a pegada, com dois pega-mão nas laterais, em ferro fundido com revestimento emborrachado (PVC) na cor preta, com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou pintada, peso de 15 kg. Cor predominante: Preta.

**Item 13 - ANILHA INJETADA 20KG:** Anilha olímpica, estrutura em ferro fundido em formato de disco, emborrachada ou pintada, com alças para facilitar a pegada, com dois pega-mão nas laterais, em ferro fundido com revestimento emborrachado (PVC) na cor preta, com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou pintada, peso de 20 kg. Cor predominante: Preta.

**Item 14 - DUMBBELL INJETADO MONOBLOCO 12KG ; 2 UNIDADE:** Obs: Modelo MONOBLOCO INJETADO. Formato de venda Unidade Peso 12 kg CADA. Outras característica: Material Ferro Fundido, Com revestimento Sim,Material de revestimento, Policloreto de Vinila, Forma Redondo.

**Item 15 - DUMBBELL INJETADO MONOBLOCO 14KG ; 2 UNIDADE:** Obs: Modelo MONOBLOCO INJETADO. Formato de venda Unidade Peso 14 kg CADA. Outras característica: Material Ferro Fundido, Com revestimento Sim, Material de revestimento, Policloreto de Vinila, Forma Redondo.

**Item 16 - DUMBBELL INJETADO MONOBLOCO 16KG ; 2 UNIDADE:** Obs: Modelo MONOBLOCO INJETADO. Formato de venda Unidade Peso 16 kg CADA. Outras característica: Material Ferro Fundido, Com revestimento Sim,Material de revestimento, Policloreto de Vinila, Forma Redondo.

**Item 17 - DUMBBELL INJETADO MONOBLOCO 18KG ; 2 UNIDADE:** Obs: Modelo MONOBLOCO INJETADO. Formato de venda Unidade Peso 18 kg CADA. Outras característica: Material Ferro Fundido, Com revesmento Sim, Material de revesmento, Policloreto de Vinila, Forma Redondo.

**Item 18 - DUMBBELL INJETADO MONOBLOCO 20KG ; 2 UNIDADE:** Obs: Modelo MONOBLOCO INJETADO. Formato de venda Unidade Peso 20 kg CADA. Outras característica: Material Ferro Fundido, Com revesmento Sim, Material de revesmento, Policloreto de Vinila, Forma Redondo.

**Item 19 - DUMBBELL INJETADO MONOBLOCO 22KG ; 2 UNIDADE:** Obs: Modelo MONOBLOCO INJETADO. Formato de venda Unidade Peso 22 kg CADA. Outras característica: Material Ferro Fundido, Com revesmento Sim, Material de revesmento, Policloreto de Vinila, Forma Redondo.

**Item 20 - DUMBBELL INJETADO MONOBLOCO 24KG ; 2 UNIDADE:** Obs: Modelo MONOBLOCO INJETADO. Formato de venda Unidade Peso 24 kg CADA. Outras característica: Material Ferro Fundido, Com revesmento Sim, Material de revesmento, Policloreto de Vinila, Forma Redondo.

**Item 21 - DUMBBELL INJETADO MONOBLOCO 26KG ; 2 UNIDADE:** Obs: Modelo MONOBLOCO INJETADO. Formato de venda Unidade Peso 26 kg CADA. Outras característica: Material Ferro Fundido, Com revesmento Sim, Material de revesmento, Policloreto de Vinila, Forma Redondo.

**Item 22 - DUMBBELL INJETADO MONOBLOCO 28KG ; 2 UNIDADE:** Obs: Modelo MONOBLOCO INJETADO. Formato de venda Unidade Peso 28 kg CADA. Outras característica: Material Ferro Fundido, Com revesmento Sim, Material de revesmento, Policloreto de Vinila, Forma Redondo.

**Item 23 - DUMBBELL INJETADO MONOBLOCO 30KG ; 2 UNIDADE:** Obs: Modelo MONOBLOCO INJETADO. Formato de venda Unidade Peso 30 kg CADA. Outras característica: Material Ferro Fundido, Com revesmento Sim, Material de revesmento, Policloreto de Vinila, Forma Redondo.

**Item 24 - KIT HALTER SEXTAVADO PINTADO COM TORRE TORRE DE 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10 PARES: 1 KIT:** Obs: Cor: Preto, Largura: 40 cm, Peso máximo suportado: 500 kg, suporte pintura eletrostática, halter, pintado modelo sextavado, contendo 1 par decada peso, 1kilo, 2kilos, 3kilos, 4kilos, 5kilos, 6kilos, 7kilos, 8kilos, 9kilos, 10kilos.

**Item 25 - MESA HORIZONTAL DUMBBELL PARA 10 PARES:** Obs: Suporte expositor de dumbbells para 10 pares, compacta a torre de halteres dumbbells é, ideal para o armazenamento e organização de halteres, proporcionando omização de espaço para o seu espaço fitness. suporte para 10 pares de dumbbells - organiza e mantém os dumbbells. não Acompanha Os Dumbbells. ,características Do Produto: ,dimensões (axlxc): 62,0cm X 230,0cm X 65,0 cm. peso líquido: 31,150kg distância entre Apoios: 12,0cm, distância Entre Linhas De Dumbbells: 26,0cm, distância entre encaixes: 8,5cm,distância entre eixos do encaixe (centro-a-centro): 24,0cm, largura Do Encaixe De Dumbbell: 14,0cm. feito De Perfilado de Ação Pintado. não Acompanha Os Dumbbells. ,itens Inclusos: ,01 suporte expositor de dumbbells para 10 Pares.

**Item 26 - BARRA 1,50M MACIÇA CROMADA:** A barra maciça fabricada em aço e possui um acabamento em cromo que protege contra a ferrugem e oxidação tornando um produto de qualidade, sua pegada recartilhada desenvolve a musculatura com segurança, já que apresenta uma região mais áspera, evitando que ela escorregue das mãos e provoque acidentes, possui 1.50m de largura. A barra é totalmente cromada, com pegadas recartilhadas e em seguida cromadas, garantindo que a estrutura se torna resistente ao suor das mãos. A barra maciça é um equipamento versátil e essencial para muitos treinos de força e hipertrofia. Peso do barra: 9,5kg, Dimensões: 1.50m, Diâmetro: 1-1/8" (28mm), Confeccionada em aço carbono 1045 com acabamento em Zinco, Pegada recartilhada para maior firmeza durante os treinos, Suporta até 250kg de carga, Peso aproximado: 9KG e 10KG. Obs: Acompanha as presilhas.

**Item 27 - BARRA 2M MACICA CROMADA:** A barra maciça é fabricada em aço e possui um acabamento em cromo que protege contra a ferrugem e oxidação tornando um produto de qualidade, sua pegada recartilhada desenvolve a musculatura com segurança, já que apresenta uma região mais áspera, evitando que ela escorregue das mãos e provoque acidentes, possui 2m de largura. A barra é totalmente cromada, com pegadas recartilhadas e em seguida cromadas, garantindo que a estrutura se torna resistente ao suor das mãos. A barra maciça é um equipamento versátil e essencial para muitos treinos de força e hipertrofia. Peso do barra: 9,5kg, Dimensões: 2m, Diâmetro: 1-1/8" (28mm), Confeccionada em aço carbono 1045 com acabamento em Zinco Pegada recartilhada para maior firmeza durante os treinos, Suporta até 250kg de carga, Peso aproximado: 10KG e 12,5KG. Obs: Acompanha as presilhas.

**Item 28 - LEG PRESS 45º:** Obs: Acabamento: Carenagens em PS alto impacto (Fechamento Parcial), Bateria de Peso: Aço Fundido, Cabo de aço em Nylon (alta resistência) na cor preta, Carga da Maquina: 600kg, Espuma Material: Densidade AG 120, Estofado: Courvin padrão ?Náutico? Anmofo Guia anilheiro: Aço carbono, Pino Mola c/ regulagem e rosca reforçada, Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão), Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade, Tubulação Coluna: Tubo de 3 polegadas com 2,65 a 3mm de espessura.

**Item 29 - AGACHAMENTO SMITH:** Obs: Tubulação Aço Carbono: 3 e 4 polegadas e Oblongo (150mm x 50mm) com 2,65 a 3mm de espessura Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade, Pintura eletrostática a pó, Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco, Deslocamento por Sistema de Roldanas, Opcional: Contrapeso, Dimensão: 1,40 x 1,20 x 2,20 (CxLxA), Peso total: 90kg.

**Item 30 - EXTENSORA COM FLEXORA 80KG:** Extensora/Flexora Sentada Conjugada: carenagem fechada, Tubulação Aço Carbono: 3 e 4 polegadas e Oblongo (150mm x 50mm) com 2,65 a 3mm de espessura, Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade, Acabamento: Carenagens em PS alto impacto, Pino Seletor Carga: Tamanho Grande, Manípulo Vermelho, Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão), Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco, Estofado: Courvin padrão ? Náutico? Anmofo, Espuma Material: Aglomerado AG 140, Cores Estofamento: Variadas (cor central + detalhes), conforme padrão fábrica, Guia da Bateria: Galvanizada / inox (conforme linha), Cabo de aço com revestimento em nylon, Bateria de Peso: Aço Fundido, Peso Estrutura: 70kg, Carga máquina variada: bateria de 60 a 100Kg, Dimensão: 1,10 x 1,00 x 1,50 (CxLxA).

**Item 31 - ADUTORA E ABDUTOR 80KG:** informações técnica: Tubulação Aço Carbono: 3 e 4 polegadas e Oblongo (150mm x 50mm) com 2,65 a 3mm de espessura, carenagem fechada, Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade, Acabamento: Carenagens em PS alto impacto, Pino Seletor Carga: Tamanho Grande, Manípulo Vermelho, Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão), Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco, Estofado: Courvin padrão ? Náutico? Anmofo, Espuma Material: Aglomerado AG 140, Cores Estofamento: Variadas (cor central + detalhes), conforme padrão fábrica, Guia da Bateria: Galvanizada / inox (conforme linha), Cabo de aço com revestimento em nylon, Bateria de Peso: Aço Fundido, Peso Estrutura: 80kg bateria de peso, Carga máquina variada: bateria de 80 Dimensão: 1,50 x 1,10 x 1,50 (CxLxA).

**Item 32 - MESA FLEXORA DEITADA 80KG:** Tubulação Aço Carbono: 3 e 4 polegadas e Oblongo (150mm x 50mm) com 2,65 a 3mm de espessura, Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade, Acabamento: Carenagens em PS alto impacto, Pino Seletor Carga: Tamanho Grande, Manípulo Vermelho, Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão), Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco, Estofado: Courvin padrão ? Náutico? Anmofo, Espuma Material: Aglomerado AG 140, Cores Estofamento: Variadas (cor central + detalhes), conforme padrão fábrica, Guia da Bateria: Galvanizada / inox (conforme linha), Cabo de aço com revestimento em nylon, Bateria de Peso: Aço Fundido, Peso Estrutura: 60kg, Carga máquina variada: bateria de 60 a 100Kg, Dimensão: 1,30 x 1,00 x 1,50 (CxLxA).

**Item 33 - BARRA H CROMADA MACIÇA:** A Barra H Cromada item que não pode faltar na academia ou nos seus exercícios. É um suporte de quase todos os treinos, principalmente para treinamento de força e ganho de massa muscular. Feita em formato (H) facilita certos pos de treino, como por exemplo o treinamento do tríceps. Características:- Material - Aço Maciço Tamanho - 90cm- Diametro das Ponteiras onde se coloca as anilhas: 1.1/8 ou 28,58- Carga Suportada 250kg, Lugares ideais para utilização:- Estúdios CrossFit.- Academia.

**Item 33 - BANCO PANTURRILHA SENTADO ANILHADO:** Observações: Acabamento: Carenagens em PS alto impacto (Fechamento Parcial) Bateria de Peso: Aço Fundido, Cabo de aço em Nylon (alta resistência) na cor preta, Carga da Maquina: 130Kg / torre, Espuma Material: Densidade AG 120, estofado: Courvin padrão ? Náutico? Antimofo, coluna: Tubo de 3 polegadas com 2,65 a 3mm de espessura.

**Item 34 - AGACHAMENTO SMITH:** Obs: Tubulação Aço Carbono: 3 e 4 polegadas e Oblongo (150mm x 50mm) com 2,65 a 3mm de espessura Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade, Pintura eletrostática, Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco, Deslocamento por Sistema de Roldanas, Opcional: Contrapeso, Dimensão: 1,40 x 1,20 x 2,20 (CxLxA), Peso total: 90kg.

**Item 35 BANCO RETO WEIDER:** Obs: Técnicas : Estrutura de aço com assento de vinil costurado acolchoado Inclui gráfico de exercícios profissionalmente projetado Capacidade de peso de 150 Kgs Peso do banco 15 Kgs Dimensões Aprox. Montadas: Altura : 48 cm Largura : 44 cm Comprimento : 1,01 mts. Uso recomendável: residencial, clinica de fisioterapia, sala de personal e condomínio.

**Item 36 BARRA FIXA PARALELA:** Obs: Tubulação Aço Carbono: 3 polegadas com 2,65 a 3mm de espessura, Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade, Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão), Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco, Estofado: Courvin padrão ? Náutico? Anmofo, Espuma Material: Aglomerado AG 140, Cores Estofamento: Variadas (cor central + detalhes), conforme padrão fábrica, Dimensão: 1,00 x 1,00 x 1,75 (CxLxA), Peso: 40kg.

**Item 37 REMADA SENTADA ARTICULADA ANILHADA:** Obs: Tubulação Aço Carbono: 3 e 4 polegadas e Oblongo (150mm x 50mm) com 2,65 a 3mm de espessura, Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade, Acabamento: Carenagens em PS alto impacto, Pino Seletor Carga: Tamanho Grande, Manípulo Vermelho, Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão), Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco, Estofado: Courvin padrão ? Náutico? Anmofo, Espuma Material: Aglomerado AG 140, Cores Estofamento: Variadas (cor central + detalhes), conforme padrão fábrica, Guia da Bateria: Galvanizada / inox (conforme linha), Cabo de aço com revestimento em nylon, Bateria de Peso: Aço Fundido, Peso Estrutura: 60kg, Carga máquina variada: bateria 100 Kg, Dimensão: 1,60 x 1,20 x 1,50 (CxLxA).

**Item 38 - BANCO SCOTT:** Obs: Tubulação Aço Carbono: 3 polegadas com 2,65 a 3mm de espessura Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade, Pino Mola c/ regulagem, Rosca reforçada, manípulo vermelho, Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão), Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco, Estofado: Courvin padrão ?Náutico? Anmofo, Espuma Material: Aglomerado AG 140 Cores Estofamento: Variadas (cor central + detalhes), conforme padrão fábrica, Dimensão: 1,00 x 1,00 x 1,00 (CxLxA), Peso: 25kg.

**Item 39 - BANCO SUPINO REGULÁVEL:** Obs: Tubulação Aço Carbono: 3 polegadas com 3mm de espessura Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade, Pino Mola c/ regulagem, Rosca reforçada, manípulo vermelho, Pintura eletrostá ca (alta resistência a corrosão), Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco, Estofado: Courvin padrão ?Náutico? Anmofo, Espuma Material: Aglomerado AG 140, Cores Estofamento: Variadas (cor central + detalhes), conforme padrão fábrica, Dimensão: 1,70 x 1,15 x 1,60 (CxLxA), Peso: 35kg.

**Item 40 - BANCO SISSY:** Obs: Tubulação Aço Carbono: 3 polegadas com 2,65 a 3mm de espessura, Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade, Pino mola c/ regulagem, Rosca reforçada, manípulo vermelho, Pintura eletrostá ca (alta resistência a corrosão), Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco, Estofado: Courvin padrão ?Náu co? Anmofo, Espuma Material: Aglomerado AG 140, Cores Estofamento: Variadas (cor central + detalhes), conforme padrão fábrica, Dimensão: 1,00 x 0,60 x 0,30 (CxLxA), Peso: 15kg.

**Item 41 BICICLETA HORIZONTAL:** Bicicleta ergométrica horizontal robusta, silenciosa e prática. Projetada para atender a demanda de condomínios e academias, é a melhor alternativa para quem busca qualidade, durabilidade e robustez. Conta com um disco de inércia magnético de 10Kg que é excelente para atender usuários iniciantes ou avançados, contando com 15 níveis de esforço. Versátil é a palavra que resume esta bicicleta horizontal, podendo atender usuários de 1,50m até 2,00m, graças as regulagens amplas de acento, e regulagem de distância do guidão com manipulo de fácil operação. Os pedais possuem straps como firma pé com vários ajustes. O painel com suporte para smartphones ou tablets e seu display possui a função scan, indicando. CALORIAS, HODOMETRO, VELOCIDADE E DISTÂNCIA.

**Item 42 - BANCO LOMBAR:** Tubulação Aço Carbono: 3 polegadas com 2,65 a 3mm de espessura, Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade, Pino Mola c/ regulagem, Rosca reforçada, manípulo vermelho, Pintura eletrostá ca (alta resistência a corrosão), Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco, Estofado: Courvin padrão ?Náu co? Anmofo, Espuma Material: Aglomerado AG 140, Cores Estofamento: Variadas (cor central + detalhes), conforme padrão fábrica, Dimensão: 1,20 x 1,00 x 0,70 (CxLxA), Peso: 25kg.

**Item 43 - CROSS OVER ANGULAR COM SMITH 80KG:** Crossover Angular com Smith c/ Contra Peso: CARENAGEM FECHADA Crossover compacto com barra guiada conjugada, Tubulação Aço Carbono: 3 e 4 polegadas e Oblongo (150mm x 50mm) com 2,65 a 3mm de espessura, Solda: MIG, garan ndo qualidade e durabilidade, Acabamento: Carenagens em PS alto impacto, Pino Seletor Carga: Tamanho Grande, Manípulo Vermelho, Pintura eletrostática (alta resistência a corrosão), Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco Guia da Bateria: Galvanizada / inox (conforme linha), Cabo de aço com revestimento em nylon, Bateria de Peso (2) : Aço Fundido, Peso Estrutura: 120kg, Carga máquina variada: bateria de 60 a 100Kg (cada), Dimensão: 2,48 x 1,38 x 2,31 (CxLxA).

**Item 44 - PULLEY COM REMADA 80KG:** Obs: Pulley com Remada (Polia Conjugada): Carenagem 100% fechada, Tubulação Aço Carbono: 3 e 4 polegadas e Oblongo (150mm x 50mm) com 2,65 a 3mm de espessura, Solda: MIG, garantindo qualidade e durabilidade Acabamento: Carenagens em PS alto impacto, Pino Seletor Carga: Tamanho Grande, Manípulo Vermelho, Pintura eletrostá ca (alta resistência a corrosão), Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco, Estofado: Courvin padrão ? Náutico? Anmofo, Espuma Material: Aglomerado AG 140, Cores Estofamento: Variadas (cor central + detalhes), conforme padrão fábrica, Guia da Bateria: Galvanizada / inox (conforme linha), Cabo de aço com revestimento em nylon, Bateria de Peso: Aço Fundido, Peso Estrutura: 75kg, Carga máquina variada: bateria de 60 a 100Kg, Dimensão: 1,70 x 1,10 x 2,20 (CxLxA).

**Item 45 FLY BATERIA 80KG:** Obs: Observações: Carenagem 100% fechada, Tubulação Aço Carbono: 3 e 4 polegadas e Oblongo (150mm x 50mm) com 2,65 a 3mm de espessura, Solda: MIG, garan ndo qualidade e durabilidade, Acabamento: Carenagens em PS alto impacto, Pino Seletor Carga: Tamanho Grande, Manípulo Vermelho, Pintura eletrostá ca (alta resistência a corrosão), Cores Pintura: Prata, Chumbo, Preto Fosco e Branco Estofado: Courvin padrão ?Náu co? Anmofo, Espuma Material: Aglomerado AG 140, Cores Estofamento: Variadas (cor central + detalhes), conforme padrão fábrica, Guia da Bateria: Galvanizada / inox (conforme linha), Cabo de aço com revestimento em nylon, Bateria de Peso: Aço Fundido, Peso Estrutura: 60kg Carga máquina variada: bateria de 60 a 100Kg, Dimensão: 1,20 x 1,00 x 1,70 (CxLxA).

**Item 46 CORDA NAVAL 10MM-40MM:** Obs: Observações: Corda Naval de Nylon com ponteiras de borracha, Espessura aprox.: 40 mm, Peso aprox. por rolo: 7,14 Kg, Metros aprox. por rolo: 10 M, Carga ruptura aprox.: 2.000 KgF, Material: 100% fibra sintética Nylon (poliéster), Produto sintético, resistente, resiliente, reutilizável, robusto, flexível, fácil aplicação. Tipo: torcido 3 cabos / pernas.

**Item 47 - BICICLETA SPINNING MAGNETICA:** Obs: Ficha técnica, Conectividade: Bluetooth, Peso Máximo: 150kg, Medida: 126 x 50 x 100cm, Correia de Transmissão, Sistema de Resistência Magnética, Suporte para Smartphone, Peso Produto: 42,5kg.

**Item 48 - ESTEIRA COM INCLINAÇÃO ATÉ 15° CORRENTE ALTERNADA:** Obs: Ficha Técnica, Dimensão do equipamento montado, 1900 x 795 x 1400 mm, Dimensão da Caixa, 1910 x 850 x 390 mm, Peso sem embalagem: 80 Kg, Peso com

embalagem: 88 Kg, Peso máximo do usuário: 150 Kg, Tipos de uso: Profissional, Informações Técnicas, Velocidade: até 20 Km, Quantidade de programas pré estabelecidos: 8, Motor: 2CV, Sistema de amortecimento de Impacto: 8 amortecedores, Superfície de caminhada: 50 x 137 cm, Rodas para locomoção: Sim, Teclas atalho de velocidade: Sim, Com desligamento automático: Sim, Chave de segurança: Sim, Tipo de Painel: Digital.

## Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

---

**5.1.** A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de equipamentos para estruturação da academia de musculação do Comando de Operações de Divisas está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar](#).

**5.2.** Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade:

**5.2.1** O policial militar sofre naturalmente, os impactos de se promover segurança pública, em uma carreira de pelo menos 30 (trinta anos) de serviços prestados ele absorve problemas de diversas ordens, como por exemplo os advindos de uma ocorrência de comoção social.

**5.2.2** Em relação ao integrante do COD, há uma peculiaridade quanto ao seu modo de patrulhamento, qual seja nas áreas de cerrado do Estado. Esse fator de risco a mais oferece ao policial uma série de cenários prejudiciais à sua saúde corporal e mental, uma vez que esse é submetido diariamente às intempéries climáticas como o calor, o frio, a chuva e exposição solar.

**5.2.3** Outro ponto a ser considerado é o trabalho realizado sob as adversidades que os policiais do COD enfrenta, este, trabalha sob forte calor na área do cerrado goiano, podendo até ficar por dias nesse tipo de terreno, enfrentando possíveis transtornos na coluna e outras adversidades que um terreno de mata oferece, desgaste das articulações das mãos e dos pés provenientes dos movimentos repetitivos que podem gerar a enfermidade da lesão por esforço repetitivo (LER) que afeta músculos, nervos, ligamentos e tendões.

**5.2.3** Desta feita, a aquisição se justifica pela necessidade que o profissional, pertencente ao COD, tem de manter as suas condições físicas e psicológicas em perfeito estado, principalmente na prevenção das doenças relacionadas ao seu modo de trabalho.

**5.2.4** Recentemente com a finalidade de otimizar a Segurança Pública o Comando de Operações de Divisas iniciou projetos comunitários com a comunidade da região, assim atualmente essa unidade possui professores ministrando aulas de taekwondo, capoeira, futebol e Defesa Pessoal para Mulheres para crianças, adolescentes e adultos. Diante disso essa aquisição também beneficiaria a comunidade local de forma gratuita.

## Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

---

**6.1.** O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

### **Da exigência de carta de solidariedade**

**6.2.** Não será exigida carta de solidariedade na presente contratação.

### **Indicação de marcas ou modelos**

**6.3.** Na presente contratação será admitida a indicação de marca, característica ou modelo, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares, para os seguintes itens:

Não há indicação de marca, porém a empresa vencedora da licitação deve fornecer os equipamentos de acordo com as exigências do Termo de Referência.

### **Exigência de Amostra**

**6.4.** Após a fase de lances e aceitabilidade do preço apresentado, a primeira colocada poderá apresentar amostra para o produto, para que seja verificado se há o atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência.

**6.5.** A amostra deverá ser entregue em até 3 (três) dias úteis após o término da fase de lances no endereço abaixo definido, em embalagem original, no mínimo 1 (uma) unidade, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega. Conforme o caso, a amostra poderá ser substituída por prospectos ou folders que caracterizem tecnicamente e identifiquem o objeto, de maneira que possibilite a verificação da conformidade com as especificações técnicas mínimas exigidas.

**??6.5.1.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

**6.6.** A equipe de apoio terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para a emissão de Parecer de Avaliação de Amostra, cujo resultado ou realização de testes ocorrerá em data e horários previamente informados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

**??6.6.1.** Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade para os seguintes itens:

Nos termos da Descrição detalhada do Objeto Conforme o Item 4.1 do presente Termo de Referência.

**6.7.** Caso a amostra seja reprovada, a proposta do Fornecedor será desclassificada.

**6.8.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a resarcimento.

**6.9.** Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos Fornecedores no prazo de 30 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito ao resarcimento.

**6.10.** Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

## Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

### Prazo de entrega ou prestação de serviço:

**7.1.** O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de **até 30 (trinta) dias consecutivos, em remessa única**, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, devidamente acompanhado da Nota Fiscal/Fatura com a descrição detalhada do objeto, cabendo à PMGO, por meio do setor competente, verificar o atendimento das condições estabelecidas no Termo de Referência.

**??7.1.1.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

### Cronograma de execução:

**??7.1.2.** A execução do objeto contratado seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
LOTE	PARCELAS DE ENTREGA:	MESES OU SEMANAS	VALOR TOTAL (R\$)
		1º	
Lote 01	Parcela única	100%	definido após certame

**??7.1.3.** Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### Local de entrega ou prestação de serviço:

**7.2.** O objeto contratado deverá ser entregue **em horário comercial** no endereço: **Av. Gov. José Ludovico de Almeida - Conj. Caicara, Goiânia - GO, 74775-013, Brazil, CEP 74775-013 - COMANDO DE OPERAÇÕES DE DIVISAS - COD. Telefone (62) 99275-0834.**

A CONTRATADA deverá entrar em contato com o COMANDO DE OPERAÇÕES DE DIVISAS - COD, através dos Telefone: (62) 992750834 para **agendar a data e o horário** em que será realizada a entrega do objeto.

### Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

**7.3.** Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

## **Garantia, manutenção e assistência técnica**

**7.5.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**??7.5.1** O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**??7.5.2.** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

**??7.5.3.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

**????a.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

**????b.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

**??7.5.4.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

**????a.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

**????b.** Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

**????c.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

## **Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

---

### **Responsabilidade do Fornecedor**

**8.1.** Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

**8.2.** O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

### **Comunicação**

**8.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

### **Reunião inicial do contrato**

**8.4.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedora para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Registro de Ocorrências**

**8.5.** Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

### **Gestão e fiscalização do contrato**

**8.6.** O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

**8.7.** O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

**8.8.** O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

#### **Fiscalização Técnica**

**8.9.** O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

**8.10.** O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

#### **Fiscalização Administrativa**

**8.11.** O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

#### **Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor**

**8.12.** O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

**8.13.** Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

**8.14.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

**8.15.** Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

---

### **Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

O objeto contratado sera recebido nas seguintes condições:

#### **Recebimento do objeto**

**9.1.** Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**9.2.** Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 05 dias úteis, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

**??9.2.1.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**??9.2.2.** O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**??9.2.3.** Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

**??9.2.4.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#) comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**??9.2.5.** O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**??9.2.6.** O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

#### **Prazo para correção de defeitos**

**9.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

#### **Atesto da execução do objeto**

**9.4.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

**9.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

**9.6.** Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

**9.7.** O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

**??9.7.1.** A Nota Fiscal ou Fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:

a) **Dados da Contratante.** Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.409.606/0001-48, Inscrição Estadual: Isenta, Inscrição Municipal: 2081822, Endereço: Av. anhanguera, nº 7364, Setor Aerooviário, Goiânia-Goiás. CEP: 74.435-300.

b) Número do Processo: \_\_\_\_\_

c) Número da Contratação SISLOG: \_\_\_\_\_

d) Número da Nota de Empenho: \_\_\_\_\_

e) Número do Contrato: \_\_\_\_\_

**9.8.** A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR.

**??9.8.1.** O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

**9.9.** A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

**??9.9.1.** Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

**??9.9.2.** Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo

prazo, apresentar sua defesa.

**??9.9.3.** Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

**??9.9.4.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

**??9.9.5.** Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

**??9.9.6.** Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

**9.10.** O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a Nota Fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

#### **Liquidação da Despesa**

**9.11.** O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira ? SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

**9.12.** Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**??9.12.1.** o prazo de validade e a data da emissão;

**??9.12.2.** os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;

**??9.12.3.** o período respectivo de execução do contrato;

**??9.12.4.** o valor a pagar; e

**??9.12.5.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

#### **Prazo de Pagamento**

**9.13.** O pagamento será realizado de forma Em parcela única no valor total do item/lote efetivamente executado/entregue.

**9.14.** O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

**9.15.** A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

**9.16.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

**??9.16.1.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**??9.16.2.** Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ? FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

**9.17.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**??9.17.1.** A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

**9.18.** O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Reajuste em caso de atraso no pagamento**

**9.19.** Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

**EM** = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

**N** = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

**Vp** = Valor da parcela em atraso;

**I** = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

#### **Do reajuste do contrato**

**9.20.** Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

### **Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

<b>10.1. Critério de Julgamento</b>	Menor Preço
<b>10.2. Forma de adjudicação</b>	Por Lote
<b>10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio</b>	É admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
<b>10.4. Prazo de validade das propostas</b>	90

#### **Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte**

**10.5.** Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

**10.6.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

**10.7.** A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**10.8.** A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

#### **Exigências de habilitação**

**10.9.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

#### **Qualificação técnica mínima exigida**

**10.10.** A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

#### **Subcontratação**

**10.12.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### Visita técnica facultativa

**10.13.** O Fornecedor poderá vistoriar o local onde serão entregues os bens e/ou executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade, mediante prévio agendamento de horário pelo telefone (62) 992750834, limitada a realização da vistoria a um interessado por vez.

Este Termo de Referência foi elaborado pelo Comando de Operações de Divisas - COD, em conformidade com as especificações técnicas e definição de quantitativo estipulados em Estudo Técnico Preliminar.

Dúvidas e solicitações de esclarecimentos deverão ser tratadas em horário comercial pelos seguintes telefones: (62) 99275-0834 e/ou e-mail: Cod2@pm.gov.br.

#### EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
RAFAEL FREIRE DE SOUZA	Integrante Técnico	62 35938345	rafaelfs@pm.gov.br
ALAN JONES OLIVEIRA SOARES	Integrante Administrativo	62 32011360	alan.soares@pm.gov.br
RAFAEL FREIRE DE SOUZA	Integrante Requisitante	62 35938345	rafaelfs@pm.gov.br
RANNES DE SOUSA	Integrante Requisitante	62 32930465	rannes.sousa@pm.gov.br
ROGERIO ATAIDE RIBEIRO	Integrante Técnico	62 36617807	rogerio.ribeiro@pm.gov.br
KENIA KRISTINA MARTINS FERREIRA BERNARDO	Integrante Requisitante	62 35938345	krispolice@pm.gov.br
FERNANDO HENRIQUE VAZ MANRESA	Integrante Técnico	62 99999999	fernandohvm@pm.gov.br

GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FREIRE DE SOUZA, Chefe de Departamento ou Seção**, em 05/07/2024, às 10:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RANNES DE SOUSA, Chefe de Departamento ou Seção**, em 05/07/2024, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ATAIDE RIBEIRO, Auxiliar de Seção**, em 05/07/2024, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE VAZ MANRESA, Auxiliar de Seção**, em 05/07/2024, às 10:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KENIA KRISTINA MARTINS FERREIRA BERNARDO, Auxiliar de Seção**, em 05/07/2024, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN JONES OLIVEIRA SOARES, Chefe de Divisão**, em 05/07/2024, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62160373** e o código CRC **7C1831FF**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA N° 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005005567



SEI 62160373